



DECRETO Nº. 3025, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o contido no inciso XXII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º Fica denominado de Rua **GUILHERME CIONEK**, o trecho de rua ainda sem denominação situado no loteamento Residencial Bella Casa, atualmente identificado como Rua 5, com extensão de 133,76 m (cento e trinta e três metros e setenta e seis centímetros).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

